

RELATÓRIO DE EXAME E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO EDITAL Nº 21/2014

1. OBJETIVO

Examinar e julgar a documentação de habilitação de que trata o Edital nº 21/2014, que tem por objeto a contratação de empresa para a execução dos serviços de pavimentação a nível de revestimento primário, em via rural, no trecho entre a Comunidade de Sumidouro e a Comunidade de Retiro Velho, no município de Chapada Gaúcha, na área de atuação da 1ª SR da Codevasf, no estado de Minas Gerais.

2. LICITANTES

Conforme Ata nº 423, do Processo nº 59510.000953/2014-74 apresentaram propostas as seguintes empresas:

- SANTA FÉ CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES LTDA. – CNPJ: 05.384.936/0001-87;
- VITAL NORTE CONSTRUTORA SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA. – CNPJ: 18.603.117/0001-25;

3. ANÁLISE

O exame da documentação constante no Invólucro nº 01, foi executado conforme item 5.2.2 do Edital. A habilitação das empresas foi analisada à luz das exigências contidas nos subitens 5.2.2.1, 5.2.2.2, 5.2.2.3 e 5.2.2.4 e respectivas alíneas como se segue:

- SANTA FÉ CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES LTDA : Empresa **Habilitada** em razão de atendimento a todas as exigências do edital;
- VITAL NORTE CONSTRUTORA SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA: Empresa **Habilitada** em razão de atendimento a todas as exigências do edital;

4. CONCLUSÃO

A Comissão Técnica de Julgamento, designada pela Determinação N°. 066 de 28 de agosto de 2014, julgou conforme o Item 13.2 do Edital, a Documentação apresentada pelas licitantes, considerando as empresas abaixo discriminadas **habilitadas** para prosseguir no certame:

- SANTA FÉ CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES LTDA. – CNPJ: 05.384.936/0001-87;
- VITAL NORTE CONSTRUTORA SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA. – CNPJ: 18.603.117/0001-25;

Montes Claros, 12 de setembro de 2014.


Cleber Camargo Montes
Presidente


Paula Carolina de Almeida
Membro


Guilherme Dias Loyola
Membro